

ORIENTAÇÃO Nº 004/2018

Orienta os pregoeiros e membros de equipe de apoio da Administração Pública Estadual acerca da forma de disputa nas licitações realizadas sob a modalidade pregão, para a contratação dos serviços de manutenção de veículos.

1. A disputa do pregão para manutenção de veículos é pelo percentual de desconto. Será o arrematante o licitante que oferecer o **MAIOR DESCONTO** sobre o valor da hora/serviço e sobre o valor da peça, no caso de reposição desta.

1.1. O valor da hora serviço é fixo é definido por Portaria, expedida pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração. A Portaria vigente é a de nº 737/2015, cujo valor é de R\$ 45,84 (quarenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos).

2. Vejamos a seguinte situação hipotética:

Num pregão presencial foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESA	PROPOSTA INICIAL
Empresa A	5%
Empresa B	8%
Empresa C	7%
Empresa D	11%
Empresa E	10%

Ao final da disputa de lances, os valores passaram a ser os seguintes:

EMPRESA	PROPOSTA FINAL
Empresa A	25%
Empresa B	18%
Empresa C	17%
Empresa D	12%
Empresa E	11%

Desse modo, a empresa arrematante foi a empresa A, que apresentou o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.

A nova proposta apresentada pela empresa, contemplando o desconto ofertado na sessão de disputa, deverá ser no modelo a seguir:

Descrição		% desconto	Peso	(% Desconto) X Peso
A	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	21,50	30	645
B	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças)	26,5	70	1855
Ponderação para efeito de julgamento ((A+B)/100)				25%

Verifica-se que o percentual de desconto de 25%, que foi o desconto dado pela empresa A em seu último lance, foi distribuído entre peça e serviço, devendo o pregoeiro verificar a correção dos descontos apresentados, através da aplicação da fórmula.

Ressalta-se que os descontos apresentados para peças e serviços, na proposta da empresa A, podem variar, conforme exemplos abaixo. No entanto, o percentual de desconto, resultado da fórmula apresentada no edital, deve ser igual ao último desconto (lance) ofertado pelo licitante na sessão de disputa.

Descrição		% desconto	Peso	(% Desconto) X Peso
A	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	25,00	30	750
B	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças)	25,00	70	1750
Ponderação para efeito de julgamento ((A+B)/100)				25%

Descrição		% desconto	Peso	(% Desconto) X Peso
A	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	11,00	30	330
B	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Peças)	31,00	70	2170
Ponderação para efeito de julgamento ((A+B)/100)				25%